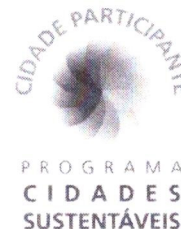




MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail:
secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 12.124, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Altera Portaria 11.970/2022 que determina a instauração de Processo Administrativo de Sindicância e dá outras Providências."

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º da Portaria 11.970 de 25 de agosto de 2022, com a seguinte redação:

"Art. 1º. A instauração de Processo Administrativo de Sindicância, com fundamento no Artigo 153 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 2.040, de 17.12.2002, e suas alterações, determinando a integral INVESTIGAÇÃO de todos os indícios de irregularidades do fato mencionado, nomeando os servidores municipais: **Marizete Cristina Manfrin Barbosa, Zuleica Marques Figueiredo Borges e Nathália Pousa Corrêa Machado**, para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão de SINDICÂNCIA, frente aos fatos comunicados pela representação acima descrita."

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 07 de Novembro de 2022.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos